



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Curitiba, 24 de abril de 2013.

Ofício Circular nº 0183/2013-DCF
Do: Departamento de Contabilidade e Finanças
A: «Destino»

Assunto: Orientações Diversas

Senhores Orçamentários,

Frente as atribuições inerentes ao exercício do cargo de orçamentário vimos recomendar a visita ao site da Pró-Reitoria (www.proplan.ufpr.br) onde são disponibilizadas relevantes informações sobre a execução orçamentária e financeira emitidas por este Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF (link: <http://www.proplan.ufpr.br/portal/normas-execucao-orcamentaria>).

Considerando que a NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – NEOF, disponível no link: <http://www.proplan.ufpr.br/portal/normas/N.E.O.F.pdf>, é o instrumento basilador de todos os procedimentos administrativos relativos a execução orçamentária e financeira no âmbito da UFPR, recomenda-se que seja promovido o acurado conhecimento da mesma.

Faz-se também necessário alertar que para o adequado exercício do cargo de orçamentário é imprescindível a realização de consultas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. O acesso ao SIAFI é restrito ao Servidor Público. Na UFPR o cadastro é feito pelo DCF/PROPLAN e, para tanto, basta preencher o formulário “Cadastro para Acesso de Operador – Formulário 1” disponível no endereço eletrônico <http://www.proplan.ufpr.br/portal/formularios-e-orientacoes/> e enviar para o email marceloalmeida@ufpr.br.

E a título de contribuição, relacionamos os comandos mais usuais no SIAFI e que lhe permite obter informações relativas a sua Unidade Administrativa - UGR:

- Controle da Execução Orçamentária da Unidade: comando >CONRAZAO, utilizando as seguintes contas contábeis:
 - 29241.01.01 = EMPENHOS A LIQUIDAR (Saldo de empenhos do Exercício)
 - 29511.01.01 = RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR (Saldo de empenhos de Exerc. Anteriores), desde que inscritos em R.A.P. pelo DCF.
 - 29211.00.00 = CREDITO DISPONIVEL (Ver o Crédito ainda disponível);
- Pagamentos efetuados para Fornecedores: comando >CONOB.
- Empenhos emitidos: comando >CONNE.

Lembramos que a consulta sobre a tramitação de processos financeiros relacionados a sua UGR; deve ser feita pelo SIE. O cadastro de usuário do SIE é realizado pelo Centro de Computação eletrônica - CCE.

Recomendamos também a visita ao link Coordenação de Relações Institucionais – CRI/PROPLAN, em especial os acessos relativos as Orientações sobre Contratos e Convênios e do [Sistema Integrado de Gestão de Acordos – SIGeA](#). O SIGeA é um sistema desenvolvido na parceria entre a e o Centro de Computação Eletrônica – CCE/PRA, recém disponibilizado no site da PROPLAN (<http://www.intranet.ufpr.br/sigea/public/>) e que é uma ferramenta que propicia amplas e detalhadas informações sobre as diversas avenças (contratos, convênios, termos de cooperação, etc) vigentes na UFPR.

Atenciosamente,

Julio Cezar Martins

Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças
Pró-Reitor de Planejamento Substituto

Ilmo(a) Sr(a)

«Nome»

«Cargo»

Nesta